

DECRETO Nº 2.333/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.094/2007 de 05 de Novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2020 – ENSINO FUNDAMETNAL – 5 % DAS TRANSFERÊNCIAS		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1103 - 5% s/Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2020 – ENSINO FUNDAMETNAL – 5 % DAS TRANSFERÊNCIAS		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4490510000000 - Obras e Instalações		
1103 - 5% s/Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 05 de Novembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças